DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
RETIFICAÇÃO 2
Licitações e Contratos 6
Decisão do Prefeito 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

COMUNICADO

DO: SETOR DE COMPRAS
PARA: GABINETE DO PREFEITO

REF.: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 036/2025
PROCESSO ADM. Nº 069/2025

Venho, por meio do presente expediente, em observância aos princípios da transparência, publicidade e legalidade que regem a Administração Pública Municipal, comunicar à Vossa Excelência sobre identificação de divergência técnica no processo administrativo em epígrafe.

Cumpre-nos informar que o processo de Dispensa Emergencial n.º 036/2025, cujo objeto consiste na contratação de Contratação Emergencial de profissionais para a Execução de Serviços Complementares de Saúde, no Município de Icém-SP, até a finalização de processo licitatório em andamento, apresenta inconsistência material quanto ao valor estimado para a contratação.

Notamos que existe divergência nos valores publicados anteriormenta, na publicação da ratificação e na retificação nº 1., sendo necessário uma 2ª retificação.

Deste modo, informamos a necessidade de realizar uma correção no processo em comento.

A presente comunicação visa assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como garantir a regularidade dos atos administrativos.

(17) 3282-9090 CONTATO@ICEM.SP.GOV.BR @PREFEITURA.ICEM
R. PREFEITO JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

Desta forma, submetemos à apreciação de Vossa Excelência a necessidade de providenciar a retificação para correção do valor estimado para a contratação, adequando-o à realidade fática e jurídica constatada nos autos do processo administrativo.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Icém/SP, 18 de julho de 2025.

ALLAN KARDEC VIEIRA TOLEDO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ICÉM/SP

Referente: 2ª Retificação do valor estimado para contratação, Dispensa Emergencial n.º 036/2025.

Determino:

a) Ao **SETOR DE LICITAÇÕES** efetue a retificação no processo.

Após, voltem conclusos.
Cumpra-se.

Icém/SP, 18 de julho de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 036 /2025
PROCESSO ADM. Nº 069/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM, comunica aos interessados a retificação da Dispensa Emergencial n.º 036/2025, tendo alterado os itens 2 e 8, **onde se lê**:

2) LUCAS DE SOUZA CAMPOS SANTOS, C.N.P.J.: 54.921.313/0001-01, Endereço: Rua Camilo Ermelindo Da Silva, n° 700, APTO 08, Bairro: Jardim Caramuru, Cidade: Dourados/MS, CEP: 79.806-010, pelo valor de R$ 80.618,40, por um período de 3 (três) meses.

8) EMPRESA CINTRA BRAMBILLA LTDA, inscrita no CNPJ no 50.424.367/0001-00, com sede na cidade de Adamantina (SP), na Alameda Jarbas Bento da Silva, no 430, Vila Cicma, CEP 17800-000, no valor de R$ 19.500,00 por um período de 3 (três) meses.

Leia se:

2) LUCAS DE SOUZA CAMPOS SANTOS, C.N.P.J.: 54.921.313/0001-01, Endereço: Rua Camilo Ermelindo Da Silva, n° 700, APTO 08, Bairro: Jardim Caramuru, Cidade: Dourados/MS, CEP: 79.806-010, pelo valor de R$ 80.619,90 por um período de 3 (três) meses.

8) EMPRESA CINTRA BRAMBILLA LTDA, inscrita no CNPJ no 50.424.367/0001-00, com sede na cidade de Adamantina (SP), na Alameda Jarbas Bento da Silva, no 430, Vila Cicma, CEP 17800-000, no valor de R$ 19.500,48 por um período de 3 (três) meses.

os demais termos permanecem inalterados.

Icém (SP), 18 de Julho de 2025.

APARECIDA SALISSO
PREFEITA MUNICIPAL

(17) 3282-9090 CONTATO@ICEM.SP.GOV.BR @PREFEITURA.ICEM
R. PREFEITO JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECISÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 – PROCESSO Nº 081/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos injetáveis e diversos (frascos e tubos), para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde de Icém/SP, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no anexo - I – Termo de Referência.

Assunto: Julgamento de Recurso Administrativo

1. Considerando as razões de fato e de direito expostas pela procuradora do Município e pelo Pregoeiro em sua manifestação a qual acolho, **conheço** dos recursos apresentados pelas empresas **RAMOS MEDICAL LTDA – CNPJ nº 55.825.641/0001-77 e DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI – CNPJ nº 20.227.692/0001-12** para no mérito **dar provimento**, reconsiderando a r. decisão que declarou habilitada a empresa **CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA– CNPJ nº 01.140.868/0001-50 nos Lotes - 1, 3, 5, 7, 8, 10, 11**, por não ter atendido às exigências editalícias quanto à habilitação.

Dessa forma, reconsidero a decisão que classificou/habilitou a empresa licitante **CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA– CNPJ nº 01.140.868/0001-50**, nos **LOTES – 1, 3, 5, 7, 8, 10, 11**, haja vista, o não atendimento às exigências do edital, conforme acima exposto, desclassificando a proposta apresentada nos lotes, dando andamento no certame, convocando as empresas remanescentes até que uma proponente atenda todas as exigências constantes do edital e seus anexos.

2. Diante do exposto, ordeno a desclassificação da proposta apresentada nos lotes -**1, 3, 5, 7, 8, 10, 11**, dando andamento no certame, convocando as empresas remanescentes até que uma proponente atenda com todas as exigências constantes do edital e seus anexos.

3. Publicação dessa decisão nos meios de Imprensa Oficial Eletrônica e demais notificações que, por ventura, se fizer necessário, para a devida ciência a todos os participantes.

Icém/SP, 18 de julho de 2025.

Aparecida Salisso
Prefeita Municipal